



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Alácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 03, DE 02 DE MARÇO DE 2.022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, sendo: CCJR: Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, e Jozias Melo de Almeida – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência”. Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n.º 01/2022, de autoria do Poder Legislativo que “Institui o Programa de Apoio à reciclagem, e dá outras providências”. Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por maioria de votos, aprovou o pedido de vista apresentado pelo Sr. Vereador Jozias Melo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.